



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 11/2021/PAL/REI/IFTO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA, ADMISSÃO DE PORTADOR DE TÍTULO,
COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E REINGRESSO - 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a retificação do resultado final do Processo de Seleção Transferência Externa para o período Letivo de 2022/1, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do IFTO *Campus Palmas* – ODP - vigente.

onde se lê:

1. RESULTADO FINAL

CANDIDATO	MODALIDADE	PROCESSO	CURSO	PARECER
Pedro Junio da Silva Monteiro	Transferência Externa	23236.003122/2022-11	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Deferido

2. DA MATRÍCULA

2.1. O estudante aprovado no Edital de Transferência, efetuará sua matrícula Na data prevista em cronograma (23 a 25/02/2022).

2.2. As matrículas deverão ser efetuadas enviando a documentação escaneada para o formulário geral do Atendimento Integrado - CAI pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhokK6ZNRuyCj89nXCSxAl0NYSP7yMxlw/viewform>

2.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Guia de Transferência;
- Documento de Identificação com foto (cópia);

- c) CPF ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF (cópia);
- d) Uma foto recente de 3x4 cm (cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e PROEJA (cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- h) Diploma do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (cópia);
- j) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (escaneado e autenticado), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
- k) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia)
- l) Comprovante de endereço residencial (cópia)

2.3.1. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, Carteira de habilitação, ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

2.3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino fundamental/Médio ou equivalente (cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;

2.4. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Resultado Final	21/02/2022
Matrículas	23 a 25/02/2022

Leia-se:

CANDIDATO	MODALIDADE	PROCESSO	CURSO	PARECER
Pedro Junio da Silva Monteiro	Transferência Externa	23236.003122/2022-11	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Deferido
Hérica Sabrina Rocha de Sousa	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Zootecnia	Indeferido - Edital não prevê vagas para Cursos de Graduação
Akyllis Wambasther Santos Braga	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Edificações	Indeferido - Estudante apresentou

				vinculo de curso de graduação
Ana Karolliny Braz Marques Araújo	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Deferido
João Felipe Ribeiro Alexandre	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Deferido
Deyllisson Rodrigues A. Bezerra	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Indeferido - Estudante apresentou vinculo de curso de graduação
Gabriel Furtado Silva	Transferência Externa	23236.004064/2022-35	Programador de Computador	Indeferido - Curso não ofertado no edital/ Estudante não apresentou comprovante de vínculo

4. DA MATRÍCULA

4.1. O estudante aprovado no Edital de Transferência, efetuará sua matrícula Na data prevista em cronograma [\(25/02, 03 e 04/03/2022\)](#).

4.2. As matrículas deverão ser efetuadas enviando a documentação escaneada para o formulário geral do Atendimento Integrado - CAI pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdb2YugB4df-vMCAhokK6ZNruyCj89nXCSxAlONYS7yMxlw/viewform>

4.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Guia de Transferência;
- b) Documento de Identificação com foto (cópia);
- c) CPF ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF (cópia);
- d) Uma foto recente de 3x4 cm (cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e PROEJA (cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- h) Diploma do Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (cópia);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (cópia);
- j) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (escaneado e autenticado), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
- k) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia)
- l) Comprovante de endereço residencial (cópia)

4.3.1. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, Carteira de habilitação, ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

4.3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino fundamental/Médio ou equivalente (cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;

4.4. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Resultado Final	24/02/2022
Matrículas	25/02, 03 e 04/03/2022

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2022.

WENDELL EDUADO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 23/02/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540760** e o código CRC **69F18990**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br